

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 08/16

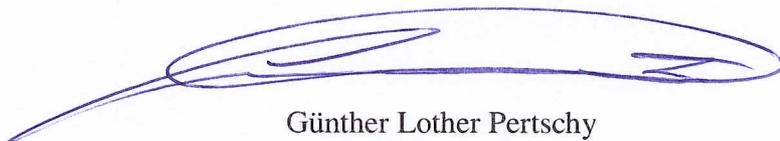
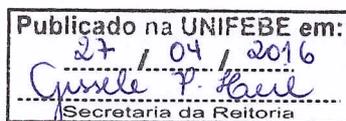
Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial - PPGIDE e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Empresarial - PPGIDE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de abril de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Presidente